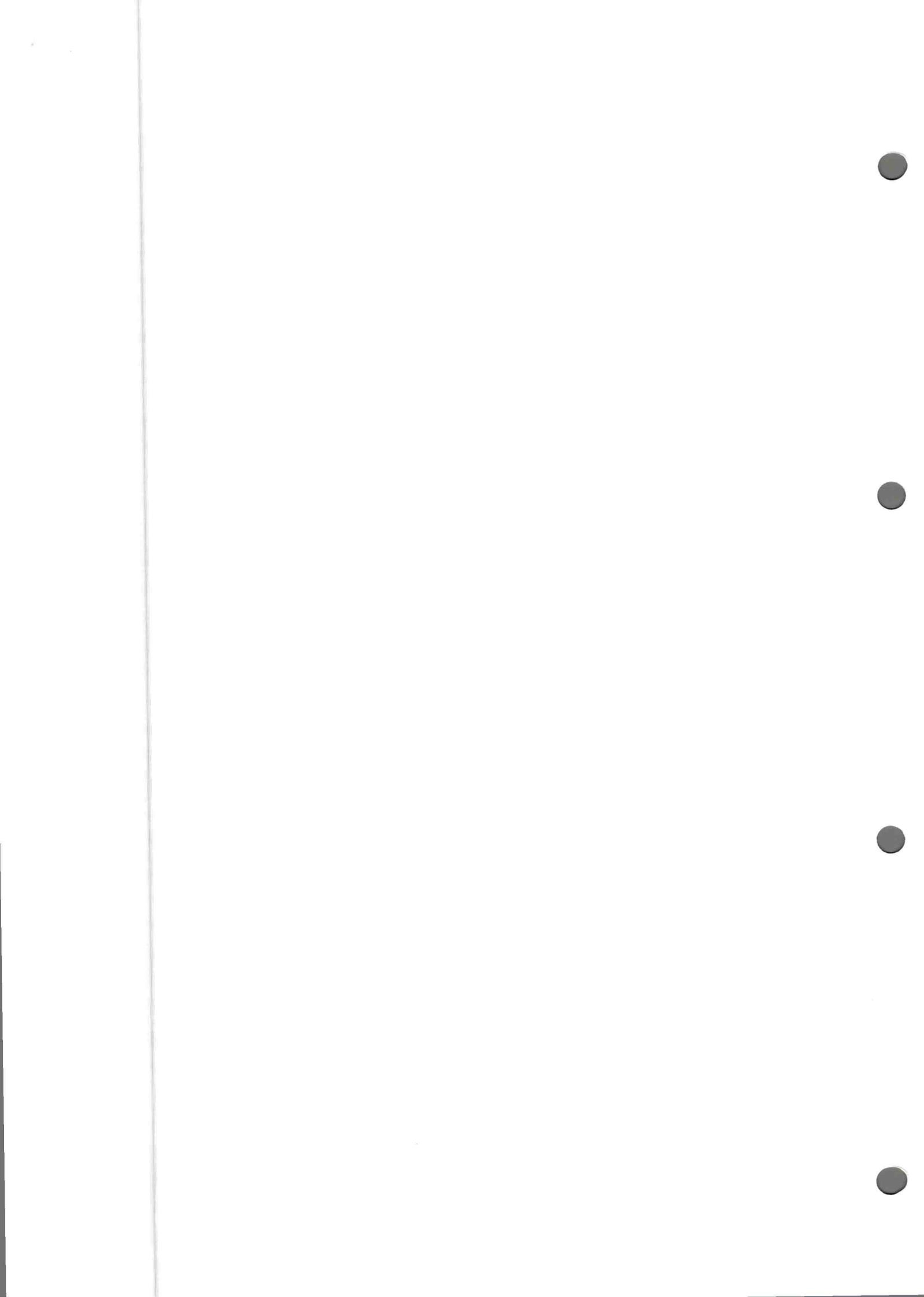


## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05/02/2018.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro 2018 (dois mil e dezoito), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade local, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, que de início, determinou que o senhor Secretário procedesse a leitura da ata da sessão extraordinária realizada em 19 de janeiro, que submetida em discussão e votação, restou aprovada por unanimidade sem discussão. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício n.º 245/2017, do Exmo. Senhor prefeito, contendo resposta de reivindicação de vereador. Projetos de Leis n.ºs. 02, 03 e 04/2018. Indicações n.ºs 001 e 002/2018. Moção de Pesar n.º 001/2018. Concluída a leitura do **Expediente** o senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º 004/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispoendo sobre a alteração na redação do artigo 4º da Lei n.º 1165, de 04/04/2017, alterando a forma de cálculo e lançamento de valor dos serviços de limpeza de terrenos urbanos executados pelo município, seria protelada sua apreciação para melhores estudos e, de imediato, franqueou a palavra, manifestando-se o vereador Marciano Rodrigues da Silva, onde demonstrou sua indignação acerca dos atos praticados pelo Poder Executivo, tais como a não concessão da revisão salarial para os servidores municipais, a extinção do 14º salário e sua não reposição e abordou assunto da criação do cargo de chefe do setor de licitações, que no seu ponto de vista, ajudou a majorar a folha de pagamento do município e demais assuntos relacionados ao quadro de servidores. Na seqüência, manifestou-se o vereador Antônio Célio Gonzalez, que inicialmente, prestou condolências aos colegas vereadores Agnaldo, Marciano e João Binhardi pelo falecimento de seus entes queridos e, em seguida, igualmente se solidarizou com os dizeres anteriores e também demonstrou indignação com relação aos atos do Chefe do Poder Executivo, exemplificando que o mesmo continuou criando cargos comissionados e concedendo gratificações, mesmo com a folha de pagamento próxima ao seu limite, e mostrou-se igualmente indignado pela forma que foram retirados benefícios dos servidores municipais da área da saúde, educação e demais setores, por fim, formulou requerimento verbal de vistas aos projetos de leis n.ºs 02 e 03/2018, de autoria do Chefe do Executivo. Ato contínuo, o vereador Ismael Aparecido Marçal, também expressou sua aversão acerca da criação do cargo de chefe do setor de licitações e demais acontecimentos que envolveram os servidores recentemente, principalmente estando com a folha de pagamento no limite, abordando ainda, a retirada de benefícios de alguns servidores municipais. O vereador Carlos Alberto Savazzi, teceu explicações referente à exclusão do adicional de insalubridade, exibindo um relatório do Tribunal de Contas, do exercício de 2015, que apontou divergências em determinadas concessões, e que em razão deste apontamento, o ex-prefeito, está respondendo perante as autoridades e levou ao conhecimento, que foi imposto ao mesmo, multa equivalente à R\$ 29.000,00, ocasião que alegou que o Prefeito atual promoveu alterações para amenizar a situação, contudo, novo laudo está sendo providenciado para melhor enquadramento, no entanto, no discorrer de seu pronunciamento, o edil Carlos Alberto equivocou-se ao mencionar que a Câmara aprovou a retirada do 14º salário, sendo que o mesmo foi veementemente corrigido pelo senhor Presidente e demais Pares, que retirando sua alegação, e continuando o pronunciamento, relatou alguns comentários acerca dos últimos acontecimentos, referentes ao quadro de pessoal do município dizendo que já pertenceu ao quadro de Servidores e que



tudo fará em prol aos mesmos. O vereador Maicon Fabiano de Oliveira, relatou que, junto com alguns vereadores, foram até o Prefeito Municipal para solicitar que o pagamento fosse realizado até o dia 31, como de costume há vários anos, pois havia comentários na cidade que o pagamento seria feito até o quinto dia útil do mês e também expressou sua indignação referente a alguns atos do Poder Executivo, citando na ocasião, a retirada do adicional de insalubridade de alguns servidores, relatando ainda que, em sua opinião, para reduzir a folha de pagamento, deveriam ser realizados cortes salariais nos cargos comissionados e não nos servidores efetivos. Na seqüência, o senhor Presidente, solicitou que a assessoria jurídica da Câmara, Dr. Henri Dias, procedesse a explicações acerca dos procedimentos adotados pela Administração Municipal, momento que, aquiescendo ao convite, dirigiu-se a Tribuna e fez um minucioso e contundente relato, demonstrando as notificações do Egrégio Tribunal de Contas, referente às contas anuais do ex-prefeito, exercício de 2015, item por item, comprovando o rol de apontamentos relacionados aos pagamentos dos adicionais insalubres do município que foram concedidos em desarmonia a legislação. Na seqüência o senhor Presidente, convidou o vice-Presidente para assumir lugar junto à Mesa Diretora e dirigiu-se a Tribuna onde inicialmente expôs seu ponto de vista, dizendo que acredita que deve ser feita uma correta adequação de quais servidores tem ou não o direito de receber o adicional insalubre e, em seguida, informou aos presentes um pedido seu realizado junto ao Deputado Estadual Rodrigo Garcia, onde o município de Meridiano foi contemplado com um ônibus do Ministério da Educação recentemente e que formulou também uma reivindicação no valor de R\$ 300.000,00 mil reais para construção de uma Praça na COHAB Meridiano E, nesta municipalidade e finalizando, informou que o município foi contemplado ainda com o projeto “Internet para Todos”, onde será instalado um ponto de internet gratuita para os munícipes e que na oportunidade reivindicaram também um ponto de internet para o Povoado do Santo Antônio do Viradouro. Ao concluir todos os pronunciamentos, o senhor Presidente submeteu ao Plenário o requerimento verbal de vistas, de autoria do vereador Antônio Célio, aos Projetos de Leis n.ºs 02 e 03/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, cujo Requerimento foi rejeitado, sendo assim, na seqüência anunciou a **ORDEM DO DIA** onde, inicialmente, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei n.º 002/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para acrescentar dispositivos na LDO e PPA, e para proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 498.773,89 visando produzir dotações no Orçamento do corrente exercício, para atender necessidades de despesas do Setor de Educação Municipal e dá outras providências. Concluída a leitura, a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se inicialmente o vereador Antônio Célio, informando que não é contra o projeto de lei n.º 02/2018, porque tem consciência de sua importância, argumentou no entanto, que gostaria apenas de obter meios de discutir a situação do quadro de servidores com o senhor prefeito municipal. O vereador Maicon Fabiano argumentou da importância da aprovação do referido projeto, visto que nele está incluso uma suplementação de verba para a conclusão da obra da Creche Escola do Povoado do Santo Antônio do Viradouro, que já se encontra em atraso. Concluídos os pronunciamentos a Presidência submeteu a matéria ao Plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 003/2018, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para proceder a revogação, na íntegra da Lei n.º 1198, de 09/11/2017, que alterava a redação do Parágrafo Único do art. 3º da Lei n.º 1178, de 07/06/2017 e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, a Indicação n.º 001/2018, autoria do vereador Maicon Fabiano de Oliveira, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Prefeito de Meridiano, senhor Orivaldo Rizzato, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias junto às autoridades competentes, com vistas a ser dada a



denominação de "ANEICE GARCIA", na Escola Pró Infância, que está em fase de término da construção, junto ao Povoado de Santo Antônio do Viradouro, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em prosseguimento com a sessão, a Presidência submeteu ao Plenário, a Indicação n.º 002/2018, cuja autoria do vereador Antônio Célio Gonzalez, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Prefeito de Meridiano, senhor Orivaldo Rizzato, solicitando providências no sentido de proceder à colocação de uma linha de tubos, suficiente para suportar o fluxo de trânsito e escoamento de águas, provenientes das chuvas, na Estrada Vicinal Municipal que interliga Meridiano à Fernandópolis (entre a linha férrea e a propriedade do senhor Basílio Colombo), neste município, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em continuidade foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, a Moção de Pesar n.º 001/2018, autoria do vereador João Flávio Binhardi, solicitando para que seja oficiado a Família do servidor público municipal, senhor Márcio Renato da Rocha, em virtude de seu falecimento ocorrido dia 03 de janeiro p.p. manifestando as suas condolências, matéria que submetida ao plenário, restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na Seqüência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, manifestando-se conforme solicitação prévia, o Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região, Procurador Jurídico, Dr. José Luis Francisco para tecer esclarecimentos acerca dos direitos dos servidores públicos do município de Meridiano, ressaltando ainda, que o Nobre Causídico abordou vários outros temas, tais como: revisão das últimas atitudes tomadas, relacionadas a folha de pagamento, que gerou injustiças e, imenso descontentamento por parte da maioria dos servidores, momento que formulou solicitação de ações junto ao Poder Executivo para a implantação do Sindicato no município de Meridiano, sendo que a respeito da solicitação, o senhor Presidente, disse que iria ver a possibilidade com o senhor Prefeito. Na seqüência manifestou-se o vereador Antônio Célio, que relatou as tentativas de implantação do vale alimentação para os servidores, porém, sem êxito, expressando ainda sua opinião sobre a revisão salarial e que acredita que a melhor opção seria fazer uma reestruturação salarial no município. Em seguida, o edil Marciano afirmou que no ano passado realizaram uma reunião com o senhor prefeito, no âmbito da Casa, na tentativa de uma reposição salarial, porém, não logrou nenhum resultado positivo, por fim, parabenizou o apoio do Sindicato aos servidores municipais e ressaltou a importância deste. Prosseguindo, o vereador Ismael questionou ao procurador jurídico do Sindicato, Dr. José Luiz, sobre a possibilidade de reverter de imediato à retirada do adicional de insalubridade de alguns servidores, discorrendo as atividades insalubres que vários servidores desempenham, tais como babas, agentes comunitários etc. e da importância desse adicional agregado aos salários. O Dr. José Luiz, a pedido da Presidência, dirigiu-se à tribuna para responder o questionamento do vereador Ismael dizendo que é possível e que já seriam tomadas as providências necessárias por parte do Sindicato. Finalizando os pronunciamentos desta parte da sessão, o vereador João Flávio Binhardi inicialmente parabenizou os membros do Sindicato, após, relatou o esforço da Câmara em manter o 14º salário no município e que, inclusive, tiveram que responder uma ação judicial, expressando sua opinião acerca da folha de pagamento que está no limite, dizendo que uma opção para equilibrar e diminuir a folha seria rever os cargos comissionados e para concluir, exprimiu seu apoio aos servidores e toda população do município. Concluídos as manifestações e nada mais a tratar, o senhor Presidente anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 05 de março no horário regimental, e, em seguida declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-.-.-.-.-.



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente



MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
2º Secretário



FÁBIO PASCHOALINOTO  
1º Secretário